



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:

“PROJETO DE EXTENSÃO AZIMUTE NORTE DIVINÓPOLIS” (código SIGAA PJ102-2025)

O Coordenador da Ação de Extensão "**(PROJETO DE EXTENSÃO AZIMUTE NORTE DIVINÓPOLIS)**" (código SIGAA PJ102-2025), TAE **Helena Maria dos Santos**, torna público aos alunos do Campus **Divinópolis** o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Realizar a manutenção das redes sociais do Projeto Azimute Norte Divinópolis
- 2.2. Apoiar a Coordenação do Projeto na organização de:
 - Atividades de Treinamento da Equipe;
 - Seleção de alunos e organização de viagens para competições
- 2.3. Zelar pelos materiais e equipamentos do Projeto (uniformes, Bússolas, Prismas, Mapas, GPS...)
 - Elaborar relatórios das atividades realizadas pela Equipe Azimute Norte Divinópolis;

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Graduação ou Pós-graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação às Ações de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de Bolsa Externa.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **13/03/2025 a 27/03/2025**.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último ano/semestre de 2024, para os alunos do Ensino Técnico e Superior, respectivamente. Os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2025 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior ou Técnico do CEFET-MG;

5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme [Portaria GDG-011/2023](#), de 17/05/2023:

- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00
- Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 700,00

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.2. A bolsa de extensão será concedida, nos termos do Edital EDITAL Nº 525, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

6. Processo de seleção

6.1. Publicação da Chamada Interna

6.2. Inscrição (manifestação de interesse no SIGAA) dos candidatos

6.3. Seleção dos candidatos

6.3.1 Análise de Histórico Escolar (Média Aritmética); Conhecimento sobre Esporte Orientação, participação em eventos do Projeto no ano de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6.3.2 Entrevista individual no dia 28/03/2025, na **SALA 103, HORÁRIO de 09:00 às 12:00 horas, por ordem de chegada do candidato.**

6.4. Resultado final

7. Calendário da chamada interna

| Etapa | Período |
|--|---------------------------|
| Publicação da Chamada Interna | 12/03/2025 |
| Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos | 13/03/2025 até 27/03/2025 |
| Seleção dos candidatos | 28/03/2025 |
| Resultado final | Até o dia 31/03/2025 |

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade, a contar o início na data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades nas Ações de Extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de Extensão deverá assinar "[Termo de Compromisso do Discente Bolsista](#)".

Divinópolis, 13 de Março de 2025

Helena Maria dos Santos
